



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Segecex/

Secretaria de Controle Externo - AC

TC 030.631/2013-0

Apenso:

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Com fundamento no Art. 169, inciso V, do Regimento Interno-TCU, c/c o inciso V do art. 40 da Resolução/TCU nº 191/2006, encerre-se o presente processo.

SECEX-AC, em 9 de janeiro de 2014.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA - Matrícula
8155-8

Secretário